



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

Edital nº 07/2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – AMARAL FERRADOR**

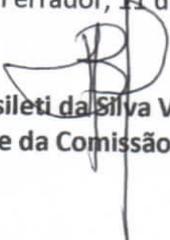
Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente da Comissão Eleitoral Especial do Conselho Tutelar do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 02/2019, ALTERA AS DATAS DA CAPACITAÇÃO dos Conselheiros Tutelares, conforme a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/07/2019 - Quarta-feira	8h30min às 12h 13h30min às 17h	CRAS
25/07/2019 - Quinta-feira	8h30min às 12h 13h30min às 17h	CRAS
26/07/2019 - Sexta-feira	8h30min. às 12h 13h30min às 17h	CRAS

Amaral Ferrador, 11 de julho de 2019.


Rosileti da Silva Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral Especial